

PORTARIA Nº 213/2023- GAB-PMB

A Excelentíssima Senhora **Luziane de Lima Solon Oliveira**, Prefeita Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade de **Registro de Preço para aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais de Benevides/PA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THALLES AUGUSTO TORRES CARVALHO**, Matrícula nº **0305035** – **Diretor do Departamento de TI**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, e a servidora **NATALINA RESSURREICAO DA SILVA**, Matrícula nº **0306161** – **Chefe do Departamento de Compras**, também lotado na Secretaria Municipal de Administração para ser a fiscal suplente.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, e o suplente, na falta daquele, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 04 de abril de 2023.

LUZIANE DE LIMA
SOLON
OLIVEIRA:6471723
2291
Assinado de forma
digital por LUZIANE DE
LIMA SOLON
OLIVEIRA:64717232291

Luziane de Lima Solon Oliveira
Prefeita Municipal